

DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS E ICONOGRÁFICOS EM ARQUIVOS NOS SÉCULOS XX E XXI: ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS TEÓRICOS

AUDIOVISUAL AND ICONOGRAPHIC DOCUMENTS IN ARCHIVES IN THE TWENTIETH AND XXI CENTURIES: ANALYSIS OF THEORETICAL INSTRUMENTS

Luiz Antonio Santana da Silva^a

Telma Campanha de Carvalho Madio^b

Bruno Henrique Machado^c

Noemi Andreza da Penha^d

RESUMO

Objetivo: O artigo visa apresentar o percurso das abordagens dos documentos audiovisuais e iconográficos no campo da Arquivologia, apresentando os marcos teóricos, no que tange às diretrizes e publicações, partindo do cenário internacional e no Brasil. **Metodologia:** O trabalho caracteriza-se como uma abordagem metodológica bibliográfica, qualitativa de cunho teórico e reflexivo que analisou as proposições internacionais e as possíveis influências que tiveram nas propostas da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais (CTDAISM), vinculada ao Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), já que esses órgãos são os responsáveis por apontar os procedimentos arquivísticos. **Resultados:** Desse modo, foi possível constatar que os órgãos nacionais responsáveis pelas políticas arquivísticas, no que diz respeito a documentos audiovisuais e iconográficos, sofreram influências que convergiram e, também divergiram nas questões iniciais a respeito de procedimentos teórico metodológicos, desdobrando-se nas primeiras iniciativas para a organização e tratamento documental desses documentos no Brasil. **Conclusões:** constatou-se que as primeiras publicações e diretrizes internacionais auxiliaram nas propostas nacionais,

^a Doutor em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista (PPGCI-UNESP). Docente no curso de Arquivologia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: luizsantana@ufam.edu.br

^b Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP). Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista (PPGCI-UNESP). E-mail: telma.madio@unesp.br

^c Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista (PPGCI-UNESP). E-mail: bruno.h.machado@unesp.br

^d Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista (PPGCI-UNESP). E-mail: noemiandreza10@gmail.com

favorecendo a compreensão dos registros audiovisuais e iconográficos, mas em primeiro lugar destacando o caráter histórico e a necessidade de preservação desses documentos. Também há uma ausência na abordagem teórica e metodológica. Ressalta-se que é imprescindível que os órgãos responsáveis formulem políticas nacionais para a gestão desses documentos e políticas protecionistas que garantam a gestão efetiva dos documentos.

Descritores: Arquivologia. Gestão de documentos. Audiovisual. Iconográfico.

1 INTRODUÇÃO

Na atual conjuntura sociotecnológica e informacional, apontada como sociedade da informação e do conhecimento, destacada por Delmas (2010), a Arquivística, dentro do seu *status* científico, tem por missão incorporar e envolver a produção, a comunicação, o uso e a manutenção dessas informações, pois tornaram-se elementos cruciais do sistema informacional em nível global. As novas formas de registrar a atividade humana emergiram e exigiram novas reflexões, assim como novos aparatos teórico-metodológicos para lidar com tais transformações.

Essas transformações sempre influenciaram as unidades de informação, especificamente, os arquivos e intervêm no campo do saber e do fazer arquivísticos e de como esses novos suportes de informação, serão geridos, além do desenvolvimento de habilidades e inovação dos profissionais da informação. Assim, a denominação “sociedade da informação” passa ser utilizada, como destaca Werthein (2000, p. 71), nos últimos anos desse século, como substituto para o conceito complexo de “sociedade pós-industrial” e como forma de transmitir o conteúdo específico do “novo paradigma técnico-econômico”.

Na realidade, esses conceitos procuram expressar às transformações técnicas, organizacionais e administrativas que têm como “fator-chave” não mais os insumos baratos de energia – como na sociedade industrial – mas os insumos baratos de informação propiciados pelos avanços tecnológicos na microeletrônica e telecomunicações. (WERTHEIN, 2000, p. 71).

Logo, as informações registradas nesses suportes que são provenientes dessas transformações ocorridas nos meios de comunicação e informação, à medida que as instituições públicas ou privadas passaram a registrar suas

informações nos mais diferentes tipos de suportes documentais, isto é, a fotografia, posteriormente a película até o *Video Home System* – VHS os formatos digitais de audiovisual e iconografia, não só foram sendo produzidos em larga escala, mas também sendo introduzidos nas unidades informacionais, como reflexo das atividades administrativas dessas instituições.

A inserção desses documentos nas instituições não foi homogênea e nem tampouco harmônica. Ainda temos na área divergências nas definições, conforme aponta Bethônico (2006). Assim sendo, há inserção dos documentos audiovisuais e iconográficos institucionais que são dotados de valor probatório/administrativo, recorrentes em diversas instituições, como arquivos, banco de imagens, centros de documentação, museus e bibliotecas, geralmente consultados como fonte de informação, como insumo para constituição e manutenção da memória institucional.

Nesse sentido, no que tange a esses gêneros documentais, ou seja, a forma como são produzidos (técnicas, linguagens, meios, suportes, sentidos, signos) tendem a se perpetuar dentro desses locais natos de sua produção, fomentando assim os interesses de construção de imagem institucional. Já os critérios de tratamento documental, em suma são voltados para recuperação da informação imagética em detrimento da sua produção original - o motivo pelo qual fora criada.

Propõe-se apresentar o percurso da abordagem dessa temática, levantando os marcos teóricos, bem como os marcos oficiais de instituições representativas, no que tange a diretrizes e publicações. Também, pretende-se analisar as proposições internacionais oriundas da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura - UNESCO e do Conselho Internacional de Arquivos (CIA) e as possíveis influências que tiveram na criação, política e propostas da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais (CTDAISM), vinculada ao Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ)⁵.

⁵ Órgão colegiado, vinculado ao Arquivo Nacional, que tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados, como órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos, bem como exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo. (CONARQ, 2020).

O artigo caracteriza-se como uma abordagem metodológica bibliográfica, qualitativa de cunho teórico e reflexivo que analisou as proposições internacionais e as possíveis influências que tiveram nas propostas da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais (CTDAISM), vinculada ao Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), já que esses órgãos são os responsáveis por apontar os procedimentos metodológicos arquivísticos.

Destaca-se que os estudos de documentos audiovisuais e iconográficos em arquivos, âmbito internacional, tiveram seu início em 1910, com o trabalho⁶ pioneiro apresentado no Congresso Internacional de Arquivistas e Bibliotecários⁷, estendendo-se nas edições do Congresso Internacional de Arquivos⁸, resultando nas reuniões dos grupos de estudo através do programa de gestão de documentos e arquivos da UNESCO, em 1980.

Em resposta a esses primeiros estudos, tais questões foram levantadas nos congressos arquivísticos subsequentes, promovidos pelo Conselho Internacional de Arquivos, na década de 1960 com mais representatividade. Nesse sentido, esses grupos de estudos da UNESCO deram seguimento e entenderam a necessidade de discutir sobre os ditos 'novos documentos' como resultados oriundos de funções administrativas, independentemente de sua natureza, suporte e gênero, além de contribuírem para a memória e patrimônio documental de seus produtores.

Como estratégia da UNESCO, foi criado em 1979 inicialmente o *Records and Archives Management Programme* (RAMP), programa que visava conscientizar o público em geral e os administradores sobre a importância dos registros e arquivos, assim como auxiliar os Estados no estabelecimento de infraestruturas eficientes de gerenciamento de registros e arquivos e participar

⁶ Arquivo cinematográficos (1910). Disponível em: http://extranet.arch.be/congres1910/8B887_B_0383.pdf. Acesso em: 13 jun. 2020.

⁷ O Congresso Internacional de Arquivistas e Bibliotecários foi realizado em Bruxelas, na Bélgica em 1910. O trabalho apresentado intitula-se: *Archives cinématographiques*. Autor: G. des Marez, (Bruxelles). *Archiviste de la ville, conservateur du Musée Communal de Bruxelles*.

⁸ No congresso realizado, em 1988, em Paris, abordou-se o tema dos documentos produzidos pelas novas tecnologias da informação. Esse evento é realizado a cada quatro anos e é promovido pelo Conselho Internacional de Arquivos, desde 1950. (JARDIM, 1995).

do debate internacional sobre as principais questões relativas aos arquivos (EVANS; KETELAAR, 1983). Os títulos abordavam as diretrizes metodológicas para gestão, identificação, avaliação e preservação de diversos documentos, entre outros, som, fotografia, documentos digitais e audiovisuais. (COX, 1990).

De acordo com Silva (2013), os encontros de estudos da UNESCO foram estimulados pelas reflexões do XI Congresso Internacional de Arquivos, resultando em orientações relevantes e efetivas para a gestão documental voltada a documentos compostos por imagens em movimento.

A orientação técnica “Recomendação sobre a Salvaguarda e a Conservação das Imagens em Movimento” (1980), referendada na Assembleia Geral que se reuniu em Belgrado, teve como cerne nortear as instituições detentoras desse gênero documental no que tange ao tratamento documental arquivístico adequado.

As balizas internacionais foram preconizadas pelos principais manuais da área, utilizados como base no ensino em Arquivologia no Brasil: Arquivos Modernos: princípios e técnicas de Theodore Roosevelt Schellenberg (1956), Manual dos Arquivistas Holandeses, traduzidos pelo Arquivo Nacional⁹ (1960), órgão federal responsável pela gestão documental em âmbito federal de entidades públicas; Documentos públicos e privados: arranjo e descrição de Theodore Roosevelt Schellenberg (1963), Arquivo: teoria e prática de Marilena Leite Paes (1986) e Arquivos Permanentes de Heloísa Liberalli Bellotto (1991).

Mais tarde, já no século XXI, em 2005, a UNESCO firma esse compromisso novamente ao criar o Dia¹⁰ Mundial do Patrimônio Audiovisual, comemorado no dia 27 de outubro de cada ano. A comemoração faz um chamamento mundial para a necessidade de conservar arquivos audiovisuais,

⁹ O Arquivo Nacional, criado em 1838, é um órgão público brasileiro. Subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, é responsável pela gestão, preservação e difusão de documentos da administração pública federal. (ARQUIVO NACIONAL, 2020).

¹⁰ O Dia Mundial do Patrimônio Audiovisual é uma comemoração aprovada pela Conferência Geral da UNESCO, em 2005, como forma de chamar a atenção para a necessidade da adoção de medidas urgentes que permitam a conservação dos arquivos audiovisuais no mundo inteiro, e da importância destes arquivos para a construção integral da identidade cultural das nações. Todos os anos a data é celebrada com debates e eventos, em consonância com a orientação da Federação Internacional de Filmes de Arquivo (FIAF), da qual o Arquivo Nacional é membro. (ARQUIVO NACIONAL, 2020).

com o propósito de salvaguardar e construir a memória e identidade cultural das nações a partir desses acervos.

Todas essas iniciativas, ou seja, orientações técnicas provenientes de reflexões teóricas realizadas em congressos, promovidas por instituições e pelos conselhos internacionais no âmbito dos arquivos, almejavam e estavam empenhando sua atenção, primordialmente com a preservação e conservação desses documentos, isto é, o tratamento técnico dos audiovisuais, fotográficos e sonoros, com vistas à manutenção e preservação do patrimônio documental.

Em âmbito nacional, não havia legislação específica no campo dos arquivos ou da preservação documental que contemple a transferência, recolhimento, organização ou tratamento de documentos audiovisuais e iconográficos para os arquivos, como ocorre em alguns países europeus e na América do Norte. Contudo, no Brasil, a Lei Federal de nº 8.159 de 8 de Janeiro de 1991, dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, definindo o caráter arquivístico de documentos de diversos gêneros, formatos ou suportes, deixando claro que a gestão deve ser de todos os tipos de documentos, e não só o textual (BRASIL, 1991).

Somente em 2010 foi constituído um órgão denominado inicialmente Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros (CTDAIS), ligado ao Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), com o objetivo geral de promover a inclusão desses documentos nos processos de gestão documental. Posteriormente, em 2016, o órgão passou por reformulações internas e sua denominação foi alterada passando a ser denominada como Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais (CTDAISM).

Afirma-se então, em consonância com a abordagem de Siqueira (2011), que a CTDAISM se configura como órgão que visa propor, de fato, medidas efetivas de organização e tratamento arquivístico voltados para esses documentos, já que no campo desses gêneros documentais, “no que diz respeito à terminologia e tratamento arquivístico, não há produção significativa capaz de estabelecer metodologia própria e padronizada (SIQUEIRA, 2011, p. 1970).”

Nessa perspectiva, o Brasil começa a promover procedimentos de

organização seguindo os preceitos arquivísticos, uma vez que tal necessidade era nítida em se tratando desses documentos cada vez mais presentes nas instituições brasileiras.

2 MARCOS DE COOPERAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICOS INTERNACIONAIS

Vale apontar que esses eventos e orientações técnicas foram precursoras ao propor meios para sistematizar os procedimentos de organização e tratamento documental para documentos audiovisuais e iconográficos nos ambientes informacionais, mais especificamente nos Arquivos.

Assim sendo, essas tratativas preliminares pautaram o desenvolvimento de outras orientações técnicas no cenário arquivístico brasileiro. E, nesse viés, apresenta-se a seguir as primeiras ações metodológicas desenvolvidas no âmbito internacional pela UNESCO e pelo Conselho Internacional de Arquivos (CIA), visando contemplar tais gêneros documentais nos processos de gestão e tratamento documental, sendo essas publicações resultados das discussões iniciais.

QUADRO 1 - Dispositivos teórico-metodológicos para tratamento de documentos iconográficos e audiovisuais.

PUBLICAÇÃO	AUTORIA/ANO
<i>Archives cinématographiques (trabalho publicado no Anuário do Congrès International des Archivistes et des Bibliothécaires.)</i>	DES MAREZ, 1910
<i>Recommendation for the Safeguarding and Preservation of Moving Images</i>	UNESCO, 1980
<i>The archival appraisal of moving images: a RAMP study with guidelines</i>	SAM KULA, 1983 (UNESCO)
<i>Le tri des photographies en archivistique: étude du RAMP et principes directeurs.</i>	LEARY, 1985 (UNESCO)
<i>Evaluation et tri des documents informatiques en archivistique: une étude du RAMP, accompagnée des principes directeurs.</i>	NAUGLER, 1986 (UNESCO)
<i>The archival appraisal of sound recordings and related materials: a RAMP study with guidelines</i>	HARRISON, 1987 (UNESCO)

<i>Anuário do XI Congreso Internacional de Archivos.</i>	ICA/CIA, 1990
Filosofia dos arquivos audiovisuais	EDMONDSON, 1998 (UNESCO)

Fonte: Baseado em Silva (2013, 2019).

Nesse sentido, de acordo com Silva (2019), as primeiras discussões sobre esses documentos em arquivos ocorreu em Bruxelas em 1910 no *Congrès International des Archivistes et des Bibliothécaires*, onde se levantou as questões dos arquivos cinematográficos e meios de preservação e reconhecimento como documentos de arquivo, pontos reforçados pelos instrumentos legais criados em Berna, na Suíça em 1911¹¹. Tais medidas estenderam-se nas orientações técnicas da UNESCO nos anos 1980, com os instrumentos legais¹² protecionistas voltados aos documentos audiovisuais emanados pelos países europeus, assim como ações teórico-metodológicas propostas pela também UNESCO, como destacado anteriormente.

Já no ano 2000 foi criado o *Coordinating Council of Audiovisual Archives Associations*¹³ (CCAAA) que objetivava a elaboração de políticas de preservação com o intuito de garantir a preservação da documentação sonora e audiovisual. Contudo a participação do CIA foi questionada, e em 2009 na reunião anual da CCAAA em Haia, diante de tal constatação, criou-se um grupo de trabalho chamado *Photographic and Audiovisual Archives Working Group* (PAAG) vinculado ao CIA, que visa auxiliar os profissionais nas tarefas de organização e guarda de arquivos fotográficos e audiovisuais.

¹¹ Decreto de 1911, Artº 14. Dispõe sobre o reconhecimento e atribuição do status de obra de arte de documentos cinematográficos. Berna, Suíça.

¹² Silva (2019) destaca quais foram os principais dispositivos legais: França (1943): Lei de 21 de Junho de 1943. França (1974): Lei de 7 de Agosto de 1974. França (1975): Decreto de 30 de Julho de 1975. França (1979): Lei de 3 de Julho de 1979. França (1982): Lei de 29 de Julho de 1982. França (1986): Lei de 30 de Setembro de 1986. Estados Unidos (1950): *National Archives Act*, sec. 7, de 1950. Estados Unidos (1950): *Federal Records Act*, sec. 507, de 1950. Grã-Bretanha (1958 e 1967): *Public Records Acts* de 1958 e 1967. Noruega (1984): *Acts* de 1984. Alemanha (1988): Lei do Arquivo Federal de 6.1. 1988 (BGBL. I-5. 62). Dinamarca (1990): Lei de depósito legal.

¹³ Entidades Internacionais que são membras da CCAAA: *Association for Recorded Sound Collections* (ARSC), *Association of Moving Image Archivists* (AMIA), *International Association of Sound and Audiovisual Archives* (IASA), *International Council on Archives* (ICA), *International Federation of Film Archives* (FIAPF), *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA), *International Federation of Television Archives* (IFTA), *Southeast Asia-Pacific Audiovisual Archive Association* (SEAPAVAA).

Sob esses objetivos o grupo propõe estabelecer diretrizes básicas para intervenção em fotográficas e audiovisuais; fornecer aos arquivistas ferramentas de trabalho para realizar trabalhos de descrição, conservação, digitalização, etc; promover atividades e recursos para treinamento; e criar um local virtual para comunicação e disseminação de recursos (IGLÉSIAS FRANCH; FLETCHER, 2016).

Nesse sentido, a PAAG vem realizando diversos projetos e os publicando como “kits de sobrevivência”¹⁴ para os profissionais que necessitam de auxílio imediato para os desenvolvimentos de ações práticas, além dos estudos de caso detalhando as ações metodológicas, e da elaboração de guias práticos, tais como: *Digital Image Archive*¹⁵; *Digital Video Archive*; e *Management of Photographic Repositories*, contudo, somente os membros do CIA tem acesso aos guias. Assim, após apresentar a trajetória das publicações da UNESCO e do CIA/PAAG poderemos analisar nossa trajetória brasileira.

3 CONARQ E CTDAISM: FORMULADORES DE POLÍTICAS ARQUIVÍSTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL COMPOSTO POR DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS, ICONOGRÁFICOS, SONOROS E MUSICAIS

Os arquivos dos órgãos públicos demandam atenção dos agentes governamentais, seja na elaboração de políticas ou ações administrativas garantindo que as informações sejam preservadas e acessadas. Por isso, a importância da instauração de uma política arquivística ativa que defenda um “conjunto de premissas, decisões e ações - produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social - que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico, etc.)” (JARDIM, 2006, p.10).

Nesse sentido, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, a chamada “Lei de Arquivos”, estabelece diretrizes jurídicas para a política nacional de arquivos públicos e privados e ordena no

Art. 1º É dever do Poder Público a gestão documental e a de

¹⁴ Para maiores informações acesse: <https://www.ica.org/en/survival-kit>

¹⁵ Para acesso ao guias: <https://www.ica.org/en/paag-pcom-concise-guide-series-0>

proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. (BRASIL, 1991, p. 455).

Em seu artigo 26 estabelece a criação do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), regulamentado pelo Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, como órgão colegiado, ligado ao Arquivo Nacional, tem como objetivo definir a política nacional de arquivos públicos e privados, assim como exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos provenientes das atividades administrativas.

Desse modo, é atribuição principal, dentre outras, estabelecer diretrizes para o funcionamento do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), propor normas para o aperfeiçoar e implementar uma política nacional arquivística. Também, a atuação do órgão é estimular programas de gestão, de preservação de documentos, de implantação de sistemas de arquivos na esfera pública, além de elencar os arquivos privados de interesse público e social.

Assim, o CONARQ tem aval para compor câmaras técnicas e comissões especiais, com intuito de desenvolver estudos, procedimentos e demais instrumentos necessários para implementar e garantir a política nacional de gestão documental. A esse respeito, nas discussões sobre as diretrizes e resoluções, resolveu-se estabelecer um fórum específico, onde seria possível identificar, discutir, analisar, propor e estabelecer políticas e normativas que direcionassem o tratamento arquivístico de documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais, tanto quanto estabelecer uma terminologia e tratamento documental próprios.

A carência de concepção de órgão específico que considerasse os documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais, surgiu das discussões das áreas da Coordenação de Documentos Audiovisuais e Cartográficos do Arquivo Nacional, onde deram início no debate envolvendo as necessidades específicas dessa área. Outras instituições e profissionais já discutiam sobre o tema, em questões específicas, principalmente no âmbito da preservação. Em um levantamento inicial foi verificada a inexistência, dentro do Conselho Nacional de Arquivos, discussões que abordassem, objetivamente, esses gêneros documentais. (SIQUEIRA, 2011).

Dessa maneira, as demais câmaras técnicas estavam desenvolvendo estudos, bem como materiais de apoio que visavam estabelecer procedimentos de organização e tratamento documental para esses documentos “especiais”, como, por exemplo, a Câmara Técnica de Documentos Cartográficos. Cabe frisar o ponto de vista de Paes e Marques (1977) e Paes (1986) que apresentaram nos estudos iniciais no país, a terminologia “arquivos especiais” para os arquivos que têm sob sua guarda documentos em diferentes tipos de suportes e linguagem, ou seja, aquele

[...]em linguagem não textual, em suporte não convencional, ou, no caso de papel, em formato e dimensões excepcionais, que exige procedimentos específicos para seu processamento técnico, guarda e preservação, e cujo acesso depende, na maioria das vezes de intermediação tecnológica (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 75).

Por conta disto, carecem de tratamento diferenciado, não somente em aspectos técnicos, mas também, quanto à identificação, à classificação ou processamento, ao acondicionamento, ao controle, à conservação e ao acesso. (MACHADO; SEMIDÃO; MADIO; MARTÍNEZ-ÁVILA, 2019). Contudo, tais estudos, por mais que colaborassem na consolidação das práticas arquivísticas e normalizassem as ações de organização, tratamento e preservação documental não foram suficientes para preencher todas as lacunas e necessidades da área.

Assim, foi criada pela Portaria nº 90, de 27 de maio de 2010, a Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais (CTDAISM), com o objetivo de realizar estudos, propor normas e procedimentos no que se refere à terminologia, à organização, ao tratamento técnico, à guarda, à preservação, ao acesso e ao uso de documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais, assim como orientar as instituições na elaboração de projetos que possam resultar em financiamentos para a organização, preservação e acesso de seus acervos, e para a constituição e/ou modernização de instituições voltadas para esse fim.

A sugestão de criação da CTDAISM nasceu a partir da deficiência de aspectos terminológicos arquivísticos próprios e normalizados para esses documentos, bem como de um tratamento técnico adequado, uma vez que as

instituições arquivísticas não possuem políticas bem definidas e padronizadas de gestão e tratamento documental voltados para essa documentação. Além disso, a demanda se estende rumo a organização e descrição arquivística, pois tais documentos são dotados de especificidades, por possuírem características particulares tais como: forma, formato, suporte, aparatos tecnológicos, etc.

Sendo assim, a criação da CTDAISM, órgão normativo de natureza técnica, representou um avanço considerável para uma abordagem mais contundente no que tange ao tratamento técnico de documentos desses gêneros. Ainda, há muitas questões, dúvidas e um incontável número de medidas e reflexões que deverão ser levantadas, identificadas, analisadas, debatidas e normalizadas conforme os princípios e técnicas arquivísticas e institucionais. Como bem destacou a CTDAISM (2016), estabelecer aspectos terminológicos próprios será útil para alinhar o diálogo da teoria e da prática, objetivando um melhor direcionamento no tratamento arquivístico desses documentos nos ambientes informacionais.

3.1 CTDAISM: ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES E AÇÕES

Delimitar o objeto e objetivos de estudo da recém criada CTDAISM não era uma tarefa simplista ao passo que, esses gêneros documentais são dotados de especificidades técnicas, além de dispositivos legais, como, por exemplo, direito de imagem, direito autoral, que são os direitos que todo criador de uma obra intelectual tem sobre a sua criação. Esse direito é exclusivo do autor, de acordo com o artigo 5º da Constituição Federal (BRASIL, 1988), dentre outras questões protecionistas que permeiam sua produção, tramitação e uso.

Essas questões permeiam novos paradigmas que foram apontadas por Duranti (1996, p. 36) como reflexos das transformações no universo da informação que “os arquivistas redescobrem a importância do estudo crítico do documento e volta à diplomática para provar os valores dos seus princípios e métodos para documentos modernos e contemporâneos.” Contudo, é necessário haver uma preocupação constante em manter e respeitar os princípios arquivísticos ao momento da produção e gestão documental voltada a esses documentos, a saber, os documentos audiovisuais e iconográficos.

Em outras palavras, “os princípios teóricos da Arquivística não devem ser substituídos, pois garantem a contextualização do documento em relação à sua produção e às suas funções geradoras”. (LOPEZ, 1999, p. 39)

Em relação à nomenclatura da CTDAISM, o órgão opta por uma denominação mais ampla, haja vista a pluralidade de formas, formatos e suportes detentores da linguagem audiovisual e visual, além de tais decisões e consenso estarem amparados nos conceitos da área dos arquivos. Nesse sentido, optou-se, pela designação dos conceitos utilizados pelo Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, elaborado pelo Arquivo Nacional em 2005, além destas opções serem referendadas por outros dicionários de terminologia arquivística, conforme abaixo:

Documento audiovisual: gênero documental integrado por documentos que contêm imagens, fixas ou em movimento, e registros sonoros, como filmes e fitas videomagnéticas. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 73);

Documento iconográfico: gênero documental integrado por documentos que contêm imagens fixas, impressas, desenhadas ou fotografadas, como fotografias e gravuras. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 76);

Documento sonoro: registro sonoro, como disco e fita audiomagnética. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 76).

Os primeiros trabalhos da CTDAISM, pautavam-se em revisar as definições conceituais e usuais dos gêneros documentais que compunham seu cerne e, sendo assim elaboraram o primeiro glossário¹⁶, publicado em 2014, que buscava alinhar e padronizar os conceitos desses gêneros documentais, a saber:

Documento audiovisual: gênero documental integrado por documentos que contêm imagens, com finalidade de criar a impressão de movimento, associadas ou não a registros sonoros. (GLOSSÁRIO, 2014, p. 8-9);

Documento iconográfico: gênero documental integrado por documentos constituídos de imagens fixas. (GLOSSÁRIO, 2014, p. 9);

Documento sonoro: gênero documental integrado por

¹⁶ Este Glossário, pensado, elaborado e regularmente atualizado pela Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais (CTDAISM) do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), tem como objetivo o estabelecimento de terminologia própria e padronizada referente aos documentos arquivísticos de natureza audiovisual, iconográfica, sonora e musicográfica. (CTDAISM, 2020).

documentos que contém registros sonoros. (GLOSSÁRIO, 2014, p. 9).

Além da própria criação do órgão, outro esforço normativo da CTDAISM, que carece de uma abordagem mais detalhada, foi a aprovação da Resolução nº 41 em 9 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a inserção dos documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais em programas de gestão de documentos arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, visando a sua preservação e acesso, conforme:

Art. 1º Recomendar aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR:

§ 1º Implementar política de gestão arquivística de documentos integrando todos os gêneros documentais, incluindo os audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais, independentemente do formato e do suporte em que estão registrados, por meio da classificação e avaliação arquivística, bem como dos procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação e uso;

§ 2º Aplicar e padronizar a descrição arquivística, com base na Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE, aprovada pela Resolução nº 28, de 17 de fevereiro de 2009, do CONARQ, visando o acesso às informações contidas nos documentos de arquivo e propiciando o intercâmbio de informações arquivísticas entre instituições detentoras de acervos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais;

§ 3º Implementar, a partir da produção do documento, políticas de preservação com ações preventivas e curativas, visando à preservação e acesso aos documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais;

§ 4º Garantir o acesso aos documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais, observando as disposições previstas na legislação vigente: Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 5º Providenciar o recolhimento às instituições arquivísticas públicas, em sua específica esfera de competência, dos documentos produzidos e recebidos pelas respectivas instituições, conforme Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

§ 6º Solicitar ao CONARQ, por intermédio da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros, informações necessárias e complementares referentes ao tratamento arquivístico, preservação e acesso aos acervos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais; (CONARQ, 2014).

Sabemos que uma recomendação não tem um caráter axiomático ou

coercitivo, contudo, acreditamos que foi a primeira intenção na formulação de uma política arquivística que incluísse esses documentos, diante da complexidade das instituições e dos profissionais, para entenderem que documentos do gênero audiovisual e iconográfico são documentos de arquivo em sua totalidade, e devem ser assim organizados e disponibilizados.

Posteriormente, em 2016 foi publicada uma nova versão do glossário e também, publicado o livro “Ampliando a Discussão em Torno de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais” (CTDAISM, 2016). No ano de 2018 foi apresentado a última versão do glossário, onde constam verbetes atualizados e introdução de novos, além da publicação de Diretrizes para a Gestão de Documentos Musicográficos em conjuntos musicais do âmbito público (CTDAISM, 2018).

QUADRO 2 - Dispositivos teórico-metodológicos e normativos para tratamento de documentos iconográficos e audiovisuais.

PUBLICAÇÃO	AUTORIA/ANO
Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros – CTDAIS	CONARQ/2010
RESOLUÇÃO Nº 41, de 9 de dezembro de 2014. Caput: Dispõe sobre a inserção dos documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais em programas de gestão de documentos.	CTDAISM/CONARQ/2014
Glossário. Versão 1	CTDAISM/CONARQ/2014
Ampliando a Discussão em Torno de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais. (LIVRO)	CTDAISM/CONARQ/2016
Glossário. Versão 2	CTDAISM/CONARQ/2016
Glossário. Versão 3	CTDAISM/CONARQ/2018
Diretrizes para a Gestão de Documentos Musicográficos em conjuntos musicais do âmbito público.	CTDAISM/CONARQ/2018

Fonte: Baseado em Silva (2019) e CONARQ (2018).

Nesse sentido, na perspectiva do objetivo do desenvolvimento métodos e técnicas para a inclusão de documentos audiovisuais e iconográficos, a CTDAISM apresenta resultados satisfatórios, uma vez que estudos sobre

definições, terminologia e demais ações visando tratamento e organização são fundamentais para os profissionais que atuam em instituições produtoras desses documentos.

Diante do panorama apresentado, os trabalhos propostos pela CTDAISM, isto é, a resolução, o glossário, o livro e as diretrizes, são pertinentes pelo curto percurso de sua constituição, porém apresentam frutíferas novas trajetórias de ações e pesquisa que irão formalizar o conhecimento para o campo da Arquivologia.

Mediante a tais balizas norteadoras, podemos começar a pensar e propor novas formas de reflexão, visando promover o tratamento desses documentos, sejam analógicos, digitalizados ou nato-digitais, e, conseqüentemente sua adequada organização, dando sentido e servindo como suporte à administração e posteriormente à memória institucional.

4 CONCLUSÃO

As propostas apresentadas da Unesco serviram durante anos como instrumentos balizadores no tratamento documental para várias instituições. Recentemente, as publicações do CIA/PAAG foram complementares, na medida que essas propostas foram sendo incorporadas nos procedimentos de organização e tratamento documental das instituições.

Os Manuais desenvolvidos e divulgados pela Unesco, auxiliaram as propostas iniciais no cenário nacional, balizando os entendimentos dos documentos audiovisuais e iconográficos, destacando em um primeiro momento o caráter histórico e a necessidade de preservação desses acervos.

Contudo, ao mencionar os guias, estudos de caso e *kits* de sobrevivência elaborados pelo CIA/PAAG, notamos ausência de aproximação teórica e metodológica, que acreditamos em hipótese que esse hiato seja referente ao idioma e também pela recente criação do grupo.

Como reflexo do aporte de base teórico-metodológico externo e suas interferências colaborativas influenciaram propostas brasileiras para esses documentos. Nesse mesmo viés de cooperação, as ações propostas pelo Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, embasadas nas recomendações e

definições da CTDAISM foram benéficas para os procedimentos arquivísticos.

Notadamente, ao formular política arquivística de gestão de documentos integrando os gêneros documentais, para além dos textuais, a CTDAISM alcança um campo desconhecido, principalmente quando falamos de identificação dos tipos documentais, afastando-se do conteúdo perceptível, para entendimento do contexto de produção para defini-los nos instrumentos de gestão documental.

Entretanto, destacam-se algumas questões pertinentes: dentre elas a elaboração de ações arquivísticas mais efetivas, salientando que é necessário publicizá-las para além do arcabouço da própria Câmara; que discutam práticas e atividades factíveis na gestão desses documentos, auxiliando e instrumentalizando outras instituições nessa aplicação; atuando como órgão colegiado aglutinador pedagógico, na promoção de cursos de aperfeiçoamento para os profissionais, estudantes de cursos da área e público em geral.

Percebe-se, assim que é necessário a adoção de novas formas de organização e tratamento documental voltadas para documentos audiovisuais e iconográfico institucionais, embasadas nas funções arquivísticas porém, respeitando-se suas características e técnicas, almejando a disponibilização da informação de forma precisa.

Todavia, mesmo com a implementação de medidas normativas que recomendam tais procedimentos, percebe-se que, essas ações ainda são pouco efetivas de forma prática, carecendo de aprofundamentos e aplicações nos âmbitos aos quais essas ações foram direcionadas. Nesse sentido, deve ser colocada à discussão na agenda dos arquivistas, dando subsídios adequados para estabelecer proposta de organização.

Ressalta-se, ser indispensável que os órgãos responsáveis em formular políticas nacionais de gestão de documentos e políticas protecionistas que proponham métodos de conciliar as especificidades desses suportes, ao arcabouço teórico-metodológico da arquivologia, como direito autoral, direito de imagem e demais questões legais que possam esbarrar no processo de gestão desses documentos.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Institucional**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://arquivonacional.gov.br/br/institucional> Acesso em: 19 jun 2020.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos Permanentes: Tratamento documental**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991

BETHÔNICO, J. Signos audiovisuais e ciência da informação: uma avaliação. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, n. esp. 2. sem., p. 58-78, 2006. DOI: 10.5007/1518-2924.2006v11nesp3p58 Acesso em: 17 jun. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 09 jan. 1991.

BRASIL. Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002. **Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados**.

CONGRESO INTERNACIONAL DE ARCHIVOS (XI). **Anuário**. Paris, 1988, Ed. Centro Interamericano de Desarrollo de Archivos, 1990.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. (BRASIL). **O conselho**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://conarq.gov.br/o-conselho.html> Acesso em: 19 jun 2020.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. (BRASIL). Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros. **Diretrizes para a gestão de documentos musicográficos em conjuntos musicais do âmbito público**. Versão 1.1. Disponível em: http://conarq.gov.br/images/ctdais/diretrizes/Diretrizes_musicais_completa.pdf Acesso em: 28 jun 2020.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. (BRASIL) Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros. **Glossário**. Versão 1.1. Disponível em: http://conarq.gov.br/images/csais/Glossario_CTDAISM_V1_1.pdf. Acesso em: 28 jun 2020.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. (BRASIL) Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros. **Glossário**. Versão 2.0. Disponível em: http://conarq.gov.br/images/csais/glossario_ctdaism_v2_2016.pdf. Acesso em: 29 maio 2020.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. (BRASIL). Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros. **Glossário**. Versão 3.0. Disponível em: http://conarq.gov.br/images/ctdais/Glossario_ctdaism_v3_2018.pdf. Acesso em: 24 maio 2020.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. (BRASIL) Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros. Resolução nº41, 09 de Dezembro de 2014. **Que Dispõe sobre a inserção dos documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais em programas de gestão de documentos arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, visando a sua preservação e acesso**. Disponível em: <http://conarq.gov.br/resolucoes-do-conarq/283-resolucao-n-41,-de-9-de-dezembro-de-2014.html>. Acesso em: 20 mai. 2020.

COX, R.J. RAMP Studies and Related UNESCO Publications: An International Source for Archival Administration. **American Archivist**, Vol. 53, Summer 1990. Disponível em: <https://americanarchivist.org/doi/pdf/10.17723/aarc.53.3.3208575353831608>. Acesso em 08 jun 2020

DELMAS, B. **Arquivos para quê?** textos escolhidos. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2010.

DURANTI, L. **Diplomatica**: nuevos usos para una antigua ciencia. Trad. Manuel Vazquez. Carmona: Asociación de Archiveros de Andalucía, 1996.

EDMONSON, R. **Filosofia de arquivos audiovisuais**. Paris: UNESCO, 1998.

HARRISON, H.P., SCHUURSMA, R.L., & UNISIST. **The archival appraisal of sound recordings and related materials: a RAMP study with guidelines**. UNESCO, 1987.

IGLÉSIAS FRANCH, D.; FLETCHER, S. J. The Photographic and Audiovisual Archives Working Group of the International Council on Archives. **VIEWS**, March 2016, Volume 30, Number 1, p. 9-11.

EVANS, F. B.; KETELAAR, E. **Guía para la encuesta sobre los sistemas y servicios de la gestión de documentos y la administración de archivos: un estudio del RAMP**. Programa General de Información y UNISIST. Paris: UNESCO, 1983. (PGI-83/WS/6)

JARDIM, J. M. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 25, n. 2, p.1-13, 1995.

JARDIM, J. M. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p.5-16, jul./dez.2006. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/51586>. Acesso em: 23 maio 2020.

KULA, S. **The archival appraisal of moving images: a RAMP study with guidelines.** Paris, 1983.

LEARY, W. H. **Le tri des photographies en archivistique: etude du RAMP et principes directeurs.** Paris, 1985.

LOPEZ, A. P. A. **Tipologia documental de partidos e associações políticas brasileiras.** São Paulo: História Social USP; Loyola, 1999. (Série Teses).

MACHADO, B. H.; SEMIDÃO, R. A. M.; MADIO, T. C. C.; MARTÍNEZ-ÁVILA, D. A fotografia institucional na organização do conhecimento arquivístico: compreendendo o processo de evidenciação documental como parâmetro de organização. **Informação & Informação**, v. 24, n. 3, p. 183-206, 2019. DOI: 10.5433/1981-8920.2019v24n3p183 Acesso em: 10 fev. 2020.

MAREZ, G des. Archives cinématographiques. In: **Congrès International Des Archivistes Et Des Bibliothécaires**, 1910, Bruxelles (Belgica), 1910 p. 383 - 746.

MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R. **Manual de arranjo e descrição de arquivos:** preparado pela Associação dos Arquivistas Holandeses. Tradução de Manoel Adolpho Wanderley. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1960. 145 p. (Publicações técnicasAN, n. 25).

NAUGLER, H. **Evaluation et tri des documents informatiques en archivistique:** une étude RAMP accompagnée de principes directeurs. Paris, Unesco. [S. l.]: [s. n.], 1986

PAES, M. L.; MARQUES, E. H. R. Arquivos Fotográficos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 17-19, 1977.

PAES. M.L. **Arquivo:** teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1986.

SCHELLENBERG, T. R. **Modern Archives:** Principles and Techniques. Chicago: University of Chicago Press, 1956.

SCHELLENBERG, T. R. **Documentos públicos e privados:** arranjo e descrição. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1963

SILVA, L. A. S. Abordagens do documento audiovisual no campo teórico da arquivologia. 141 f. **Dissertação** (Mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2013.

SILVA, L. A. S. Documentos audiovisuais no Brasil: trajetória, institucionalização e novas perspectivas, 256 f, **Tese** (Doutorado), Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, 2019.

SIQUEIRA, M. N. O documento visual sob a perspectiva arquivística: reflexões, estudos e propostas da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais,

Iconográficos e Sonoros do Conselho Nacional de Arquivos. *In: III Encontro Nacional de Estudos da Imagem*, 2011, Londrina (PR). 2011, p. 1969-1975.

SOTUYO BLANCO, P; SIQUEIRA, M. N. de; VIEIRA, T. de O. (org.). **Ampliando a discussão em torno de documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais**. Salvador: EDUFBA, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/20828>.

UNESCO. **Recomendaciones para la preservación y conservación de imágenes movibles**. Belgrado, 1980.

WERTHEIN. J. A sociedade da informação e seus desafios. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 71-77, maio/ago. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ci/v29n2/a09v29n2.pdf> Acesso em: 17 mai. 2020.

AUDIOVISUAL AND ICONOGRAPHIC DOCUMENTS IN ARCHIVES IN THE TWENTIETH AND XXI CENTURIES: ANALYSIS OF THEORETICAL INSTRUMENTS

ABSTRACT

Objective: The article aims to present the variety of supports, genres, forms and documentary formats in the field of Archival Science, one of the issues in the field of archival studies is new ways of documenting, in this sense, the essay aims to present the course of the approach of audiovisual and iconographic records in the field, raising the theoretical instructions, regarding guidelines and publications, starting from the international context to the Brazil context. **Methods:** the essay is characterized as a bibliographic methodological approach, qualitative of theoretical and reflective nature that analyzed the international propositions and the possible influences that had in the proposals of the Technical Chamber of Audiovisual, Iconographic, Sound and Musical Documents (CTDAISM), bonded to the National Council Archives (CONARQ), as these bodies are responsible for pointing out the archival procedures. **Results:** In this way, it was possible to verify that the national bodies responsible for archival policies, with regard to audiovisual and iconographic records, suffered influences that converged and also diverged in the initial questions regarding theoretical and methodological procedures, unfolding in the first initiatives for the organization and documentary treatment of these records in Brazil. **Conclusions:** It was noted that the first international publications and guidelines helped with national proposals, favoring the understanding of audiovisual and iconographic records, but at first highlighting the historical character and the need to preserve these documents. There is also an absence in the theoretical and methodological approach. It should be emphasized that it is essential that the responsible bodies formulate national policies for the management of these records and protectionist policies that guarantee the effective records management.

Descriptors: Archival Science. Records management. Records. Audiovisual. Iconographic.

DOCUMENTOS AUDIOVISUALES E ICONOGRÁFICOS EN ARCHIVOS EN LOS SIGLOS XX Y XXI: ANÁLISIS DE INSTRUMENTOS TEÓRICOS

RESUMEN

Objetivo: El artículo tiene como objetivo presentar el camino de aproximaciones a los documentos audiovisuales e iconográficos en el campo de la Archivística, presentando los marcos teóricos, en cuanto a pautas y publicaciones, desde la escena internacional hasta el contexto y en Brasil. **Metodología:** el trabajo se caracteriza como un enfoque metodológico bibliográfico, cualitativo teórico y reflexivo que analizó las propuestas internacionales y las posibles influencias que tuvieron en las propuestas de la Cámara Técnica de Documentos Audiovisuales, Iconográficos, Sonoros y Musicales (CTDAISM), vinculada al Consejo Nacional de Archivos (CONARQ), ya que estos cuerpos son responsables de señalar los procedimientos de archivo. **Resultados:** De esta manera, fue posible verificar que los organismos nacionales responsables de las políticas de archivo, con respecto a los documentos audiovisuales e iconográficos, sufrieron influencias que convergieron y también divergieron en las preguntas iniciales sobre los procedimientos teórico-metodológicos, desarrollándose en primeras iniciativas para la organización y tratamiento documental de estos documentos en Brasil. **Conclusiones:** De esta forma, se encontró que los organismos nacionales responsables de las políticas de archivo, con respecto a los documentos audiovisuales e iconográficos, sufrieron influencias que convergieron y también divergieron en las preguntas iniciales sobre los procedimientos teóricos y metodológicos, desarrollándose en primeras iniciativas para la organización y tratamiento documental de estos documentos en Brasil.

Descriptores: Archivística. Gestión documental. Audiovisual. Iconográfico.

Recebido em: 06.07.2020

Aceito em: 29.03.2021